

## Portaria N.º 002/2019

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014.

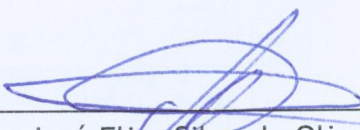
### RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **CARLOS EDUARDO COSTA ALVES**, a quantia **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada na cidade de Maracanaú, no dia 18 de janeiro de 2019, para **PARTICIPAR DE PALESTRA ACERCA DAS MUDANÇAS OCORRIDAS PELA PORTARIA MPS N.º 464/2018** no IPM de Maracanaú, cito à Avenida III , 268, Jereissate I, Maracanaú - CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.135**, elemento de despesa: **33.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL - RPPS Prev. Executivo.**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de janeiro de 2019.



---

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo/VIÇOSA-PREV